



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2022/0050931-9

4º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

4º TERMO DE ADITAMENTO

Convênio nº: 001/SMT.SETRAM/2023

Processo nº: 6020.2022/0050931-9

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Partícipe: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans

Objeto do Convênio: Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.

Objeto do Aditamento: Readequação do Planos de Trabalho, com acréscimo do valor para cobertura de despesas.

Valor: Acréscimo de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 939.853.877,27 (novecentos e trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 940.431.877,27 (novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Dotação onerada: 20.50.26.453.3009.5.392.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1

Nota de Empenho: 96.070/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2022/0050931-9, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes do Planos de Trabalho 'Implantação de Novos Corredores de Ônibus' e respectivo Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 229/2023, constante do Processo SEI nº 6020.2022/0050931-9, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 20.50.26.453.3009.5.392.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1 do presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 96.070/2023.

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 939.853.877,27 (novecentos e trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 940.431.877,27 (novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 11/10/2023, às 11:25.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 11/10/2023, às 12:30.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 11/10/2023, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091491605** e o código CRC **2EEBE914**.

Referência: Processo nº 6020.2022/0050931-9

SEI nº 091491605